



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 19 de dezembro de 2025

OFÍCIO Nº 288/GP/CMPR/2025

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho, anexo a este ofício, para apreciação de Vossa Excelência, o seguinte documento:

- Autógrafo da Lei nº 981, de 15 dezembro de 2025 autoriza o Poder Executivo a parcelar o pagamento de débitos não tributários, vencidos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003300360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

